REQUERIMENTO Nº 00976/2013

Requer informações acerca da assinatura do contrato para prestação de serviço de varrição de rua, neste Município.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que, em 24 de maio de 2013,foi realizado requerimento de nº 619/2013, solicitando informações sobre o serviço de varrição de Rua no Município.

**CONSIDERANDO** que foi informado pelo setor competente que quem definirá se haverá um novo contrato será a nova gestão.

**CONSIDERANDO** que chegou ao conhecimento deste Vereador que já existe contrato em vigência para prestação de tais serviços.

**CONSIDERANDO** que a falta de varredores de Rua em Santa Barbara d’Oeste é motivo de reclamações de vários Munícipes.

**CONSIDERANDO** que as pessoas que necessitam deste serviço têm direito de ser satisfatoriamente atendida, qualquer que seja o bairro;

**REQUEIRO** que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Cópia do edital da licitação que antecedeu a assinatura do contrato.

2º) Qual a empresa vencedora ? Envio de cópia do contrato assinado.

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado por diversos munícipes questionando o serviço de varrição de ruas, principalmente nos bairros Jardim São Joaquim, Residencial Rochelle, Jardim Paulista, Conjunto Habitacional dos Trabalhadores.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de setembro de 2.013.

**VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA**

**“Careca do Esporte”**

**-Vereador-**